



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

EDITAL DE RECRUTAMENTO EXTERNO Nº 01, DE 26 DE JULHO DE 2023

Seleção de candidato(a) para o preenchimento de 1 (uma) vaga para exercer o cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do 4º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe (2º Ofício da Cidadania, dos Direitos Sociais, dos Direitos do Consumidor e da Ordem Econômica)

A PROCURADORA-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE tornar pública a abertura de processo seletivo simplificado para o preenchimento de 1 (uma) vaga relativa ao cargo em comissão de Assessor Nível IV, CC-4, do 4º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe (2º Ofício da Cidadania, dos Direitos Sociais, dos Direitos do Consumidor e da Ordem Econômica), a ser ocupada por Bacharel em Direito, para exercer atribuições profissionais pertinentes à sua área de formação, com lotação na PR/SE, nos termos a seguir elencados.

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. O presente processo seletivo simplificado será instruído e julgado pelo Procurador da República Ígor Miranda da Silva, titular do 4º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe (2º Ofício da Cidadania, dos Direitos Sociais, dos Direitos do Consumidor e da Ordem Econômica), para ocupação do cargo em comissão de Assessor Nível IV, código CC-4, de livre nomeação e exoneração, no mencionado ofício, nos termos do art. 9º, II, da Lei 8.112/1990;

1.2. A jornada de trabalho será de 40 (quarenta) horas semanais, no horário de funcionamento da PR/SE;

1.3. A remuneração do cargo de Assessor Nível IV é de R\$ 9.769,74 (nove mil e setecentos e sessenta e nove reais e setenta e quatro centavos), nos termos da Lei nº 14.524 de 09 de janeiro de 2023, acrescida das vantagens e benefícios previstos em lei.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O(a) candidato(a) aprovado(a) no processo seletivo de que trata este edital será investido(a) neste cargo em comissão, por ato da Procuradora-Chefe da Procuradoria da



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

República em Sergipe (PR/SE), atendidas as seguintes exigências:

- ter sido selecionado(a) na forma estabelecida neste Edital;
- não ocupar cargo efetivo ou em comissão em órgão integrante da Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, bem como do Distrito Federal;
- ter nacionalidade brasileira;
- gozar dos direitos políticos e estar quite com as obrigações eleitorais;
- estar quite com as obrigações do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino;
- possuir diploma de curso superior em nível de graduação em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;
- ter idade mínima de 18 anos;
- ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;
- apresentar declaração de bens até a data da posse;
- apresentar declaração de que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de membro do Ministério Público dos Estados ou da União, ou ainda de servidor do Ministério Público da União, investido em função de confiança ou cargo de direção, chefia ou assessoramento;
- caso haja vínculo nos termos do item anterior, expressamente apontar em declaração a relação de parentesco;
- interesse em direito humanos, direito constitucional, direito administrativo, direito ambiental, preferencialmente com experiência nestes temas;
- apresentar outros documentos que se fizerem necessários à época da posse.

Parágrafo primeiro. A proibição de acumular estende-se a cargos, empregos e funções em autarquias, fundações públicas, empresas públicas, sociedades de economia mista da União, do Distrito Federal, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

Parágrafo segundo. A inscrição pressupõe a expressa anuência com a realização de pesquisa de dados pessoais em banco de dados de sistemas disponíveis ao Ministério Público Federal.

3. DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

3.1. Os(as) candidatos(as) interessados(as) em participar do presente processo seletivo deverão apresentar, no ato da inscrição:

a) *curriculum vitae* contendo dados de identificação, formação escolar, títulos, cursos e experiências profissionais;

3.1.1. O *curriculum vitae* deverá vir acompanhado de documentos comprobatórios que atestem a veracidade das informações;

3.1.2. Juntar cópia da carteira de identidade;

3.2. É obrigatória, para a efetivação da inscrição, a apresentação de cópia do diploma ou certificado de formação superior, em nível de graduação em Direito, devidamente registrado no Ministério da Educação;

3.3. A entrega da documentação deverá ser efetuada no período de 31/07/2023 às 17h do dia 04/08/2023, via e-mail para prse-nugep@mpf.mp.br.

3.4. Considerar-se-á inscrito(a) o(a) candidato(a) que efetuar a entrega da documentação no prazo indicado.

4. DA SELEÇÃO

4.1. A seleção será realizada pelo Procurador da República titular do 4º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe (2º Ofício da Cidadania, dos Direitos Sociais, dos Direitos do Consumidor e da Ordem Econômica) e consistirá em duas fases:

4.1.1. Primeira fase: análise do *curriculum vitae* e documentação apresentada;

4.1.2. Segunda fase: entrevista pessoal com candidatos selecionados na primeira fase, após análise curricular.

Parágrafo único. Mediante análise de oportunidade e conveniência, poderá ser procedida uma prova escrita ao(s) candidato(s) participante(s) da segunda fase, previamente selecionado(s).

4.2. Na avaliação curricular, serão consideradas a experiência profissional e o conhecimento técnico do(a) candidato(a), por meio da análise dos títulos, cursos e outras atividades declaradas;



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE

4.3. Na fase da entrevista, além de eventual detalhamento das informações contidas no *curriculum vitae*, serão observados: fluência verbal e escrita, iniciativa, postura, facilidade de relacionamento, capacidade de trabalho em equipe, conhecimento de internet, correio eletrônico, sistemas operacionais, editor de textos, planilhas e apresentação, conhecimento de aspectos jurídicos inerentes ao cargo;

4.4. Após análise curricular será publicado edital com as informações dos candidatos selecionados para segunda fase, bem como o cronograma das próximas atividades.

5. DAS ATIVIDADES A SEREM EXERCIDAS

5.1. Ao(à) candidato(a) selecionado(a) poderá ser solicitada qualquer atividade inerente ao Bacharel em Direito e, em especial:

- a) minutas de peças jurídicas, administrativas e despachos em procedimentos extrajudiciais e processos judiciais;
- b) cumprimento de diligências em procedimentos extrajudiciais;
- c) análise de dados bancários e fiscais;
- d) análise de dados telemáticos;
- e) análise de dados telefônicos;
- f) auxílio geral ao membro em questões administrativas e organizacionais (produção de relatórios, de planos de trabalho em 5w2h, estabelecimento de linhas de investigação, etc);
- g) fiscalização e orientação de estagiários(as).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Convocado(a), o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá apresentar os documentos necessários (originais e cópias) à investidura no cargo, no prazo de cinco dias úteis;

6.2. A Administração não arcará com eventuais despesas de deslocamento em caso do(a) candidato(a) selecionado(a) residir em local diverso da prestação do serviço;

6.3. O presente processo seletivo perderá sua validade imediatamente após a contratação do(a) candidato(a) selecionado(a);

6.4. Os casos omissos serão decididos pelo Procurador da República titular do 4º Ofício da Procuradoria da República em Sergipe (2º Ofício da Cidadania, dos Direitos Sociais, dos Direitos do Consumidor e da Ordem Econômica).



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE**

Assinado digitalmente

**EUNICE DANTAS CARVALHO
PROCURADORA-CHEFE DA PR-SE**

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SERGIPE
Rua José Carvalho Pinto, Nº 280. Edifício Aracaju Boulevard, Bairro Jardins
CEP 49026150 - Aracaju-SE | Telefone: (79)33013700 | <https://www.mpf.mp.br/se>

Assinado com login e senha por EUNICE DANTAS CARVALHO, em 26/07/2023 15:01. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 427647b6.7c1feb31.9031f39d.ed41c2f5